



Comprovante de Publicação

Nº: 27930

Identificação: 4053/2015

Data/Hora Veiculação: 23/10/2015 17:12

Data Publicação :
26/10/2015

Ato: DECRETO Nº 28.928/2015

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.896/2015)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 878.048,95 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 28.928/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 878.048,95 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 878.048,95 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplantiar no Orçamento geral vigente, na Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 40.442,73 RUBRICA 3390300000 AÇÃO FONTE 0076 3.107 DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO VALOR ALTERAÇÃO 40.442,73 UNIDADE: 02 -FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 836.900,32 RUBRICA 3190110000 AÇÃO FONTE 0122 3.101 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 836.900,32 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 705,90 Decreto nº 28.928/2015 ? Pág. 2/2 RUBRICA 3390300000 AÇÃO FONTE 0293 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3.710 MATERIAL DE CONSUMO 705,90 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9137/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.22 11:21:45 -0200